



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA- SEMAP
Av. Marechal Rondon, nº 873 – Cep: 68.005-120 – Prainha - Telefone: (93) 3522-1383.

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CONTRATO ORIGINAL Nº 028/2017.

**INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO NOS
TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
021/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM,
MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E PESCA E A EMPRESA J.
MAIA TRANSPORTE LTDA - ME.**

Instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2017-SEMAP de aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquinas e equipamentos da SEMAP (serviço mecânico, serviço de lavagem e serviço de borracharia), que entre si celebram, de um lado o **Município de Santarém**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**, através de seu titular Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, decreto nº 312/2017 – SEMGOF, brasileiro, portador do RG nº 4819845 PC/PA, e CPF nº 346.356.428-95, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **J. MAIA TRANSPORTE LTDA - EPP**, com endereço na Av: Edivaldo Leite, nº1735, Bairro Santo André – Santarém – Pará, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.333.535/0001-96, neste ato, representada pelo Sr. **RODRIGO DA SILVA MAIA**, titular do RG nº 4822069 PC/PA e CPF nº 915.941.702-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 01 (um) mês, com fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e de acordo com o subitem 3.1 do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O contrato ora aditado, com vigência de 27/11/2017 a 31/12/2017, fica prorrogado por mais 01 (um) mês passando a ter vigência de 01/01/2018 a 31/01/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato nº 029/2017, de 27 de novembro de 2017, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E por terem assim ajustado, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Santarém (PA), 27 de dezembro de 2017.

Bruno da Silva Costa
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
CONTRATANTE

Rodrigo da Silva Maia
J. Maia Transporte Ltda - EPP
CONTRATADO

Testemunhas: 1 - _____

2 - _____